

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 672/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Memorando nº 234/2019-GABP/FSCMP, de 02/07/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ADRIANA SOARES MOREIRA, Id. Funcional: 5930546/3, para responder pela Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar - ACIH desta Fundação, a contar de 01/07/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 463083

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 671/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO, Id. Funcional nº 57193930/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Cirurgia Pediátrica desta Fundação, a contar de 15/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 463089

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01428

Valor: R\$ 6.950,00

Data: 18/07/2019

Vigência: 18/07/2019 a 15/10/2019

Objeto: sonda endotraqueal.

Dispensa de Licitação nº: 031/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0149006653; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: E.R.TRINDADE - EPP (TRIMED)

CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: Av. da República, nº 1525, Bairro Centro Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000. telefone: (91)3019-2606/3264563

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 463085

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01431

Valor: R\$ 31.480,96

Data: 18/07/2019

Vigência: 18/07/2019 a 15/10/2019

Objeto: gêneros alimentícios.

Dispensa de Licitação nº: 038/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: L. S. DIAS - ME

CNPJ/MF: 83.352252/0001-07

ENDEREÇO: Rua José Levindo Medeiros, Quadra 30B, nº13-Centro-Ananideua/PA, CEP: 67040-345, telefone: (91) 3255-6923

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 463042

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 571/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2019/325784 de 09/07/2019, o qual trata da cessão da servidora Gecila Amoedo da Cunha Rubin;

Considerando o Decreto 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 1º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CEDER, à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 19 de agosto de 2019, a servidora Gecila Amoedo da Cunha Rubin, matrícula nº 54195800/2, de acordo com o Decreto nº 1.960/2018, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 09 de agosto de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 462784

PORTARIA Nº 570/2019 – GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 1150/2019-GAP/FSCMP, de 22/07/2019, o qual solicita a revogação da cessão servidora Gecila Amoedo da Cunha Rubin,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 01 de agosto de 2019, a PORTARIA Nº 261/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 16/05/2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19/05/2016, que cedeu a servidora Gecila Amoedo da Cunha Rubin, Psicóloga, matrícula nº 54195800/2 para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 09 de agosto de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo: 462787

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/147178

Ato: Contrato nº 049/2019

Nome: Amanda de Nazare Moraes Machado Jácomo Valadares

Cargo: Médico

Data da admissão: 12/08/2019

Término de Vínculo: 11/08/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 24/04/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/147178, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 462869

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 201/2019 PROCESSO 2019/308527 FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (CONTRATANTE); CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: Execução de serviços especializados, com exclusividade, na forma de fornecimento de sangue e/ou componentes relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento de sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, conforme manual de unidades associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.